

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 066/2005
Projeto de Resolução nº CM-026/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-026/2005, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, que institui na Câmara Municipal de Divinópolis a Urna da Cidadania e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se nos arts. 45,III e 46, IV , da LOM, c/c art. 151, II, “c”, e 173 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 11, *caput*, da LOM, em consonância com o art.171, I da Constituição Estadual e art. 30,I da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Resolução nº CM-026/2005.

Sala das Comissões, 19 de março de 2005

Marcos Vinicius Alves da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289